

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Rodovia SC 484, Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3111  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 33/CONSUNI/UFFS/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aprova o início da oferta do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado *Campus* Erechim para o primeiro semestre de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI; e
- b. o Processo nº 23205.034263/2024-05,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o início da oferta do Curso de Engenharia Civil – Bacharelado *Campus* Erechim para o primeiro semestre de 2025.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2024.



JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário



CLOVIS ALENCAR BUTZGE  
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis